

## **AÇÃO URGENTE**

**Alto número de assassinatos, graves violações de direitos humanos e grande risco para defensoras e defensores de direitos humanos em andamento no estado de Rondônia, Brasil.**

Rio de Janeiro, 02 de novembro de 2016.

**Aos senhores Relatores da Comissão Interamericana de Direitos Humanos/OEA:**

Sr. José de Jesús Orozco Henríquez  
Relator Especial sobre os Direitos dos Defensores de Direitos Humanos

Sra. Francisco José Eguiguren Praeli  
Relator sobre os Direitos dos Povos Indígenas e Relator para o Brasil

Sr. Edison Lanza  
Relator sobre a Liberdade de Expressão

Sra. Margarette May Macaulay  
Relatora sobre os Direitos das Mulheres

### **Pessoas para contato:**

Alice De Marchi Pereira de Souza - Justiça Global ([alice@global.org.br](mailto:alice@global.org.br))

Antonio Neto - Justiça Global ([neto@global.org.br](mailto:neto@global.org.br))

+55 21 2544-2320

Luciana Pivato - Terra de Direitos ([luciana@terradedireitos.org.br](mailto:luciana@terradedireitos.org.br))

Layza Queiroz Santos – Terra de Direitos ([layza@terradedireitos.org.br](mailto:layza@terradedireitos.org.br))

+55 61 (61) 3327-2448

## II. RESUMO

O **Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos**<sup>1</sup>, através de seu Grupo Animador, composto pelas organizações Artigo 19, Comissão Pastoral da Terra – CPT, Conselho Indigenista Missionário – CIMI, Justiça Global, Movimento Nacional de Direitos Humanos, Sociedade Maranhense dos Direitos Humanos e Terra de Direitos, vêm, por meio deste, apresentar **ação urgente** em face do governo brasileiro relativo às graves violações de direitos humanos em curso que atingem defensoras e defensores de direitos humanos (DDHs) e movimentos sociais que atuam pelo direito à terra e território no estado de Rondônia, conforme relato detalhado a seguir neste documento. Vive-se um agravamento dos numerosos conflitos no local de forma a violar diretamente ou ameaçar o direito à vida de indivíduos e grupos que defendem o direito a terra e território e direitos ambientais, e de modo a violar o direito à liberdade de expressão e de protesto social, violando igualmente o direito à moradia adequada, bem como o direito à ampla defesa e acesso à justiça de vários desses sujeitos.

Diversas iniciativas foram tomadas pela sociedade civil num período recente no intuito de denunciar esse quadro junto às autoridades locais e nacionais e impedir sua continuidade, dentre as quais destacamos a missão do Grupo de Trabalho (GT) da Comissão Permanente de Defensores de Direitos Humanos e Enfrentamento da Criminalização dos Movimentos Sociais pertencente ao Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) para investigar *in loco* a situação de Rondônia. No entanto, tais ações não têm sido suficientes para refrear os ataques, assassinatos e ameaças aqui descritos.

A presente ação urgente tem como objeto um apelo aos senhores Relatores da Comissão Interamericana de Direitos Humanos para que instem o governo brasileiro e, especificamente, o governo estadual de Rondônia, a tomar medidas imediatas que cessem as violações em curso e que impeçam que novas violações aconteçam.

## II. INTRODUÇÃO

No estado de Rondônia, região norte do Brasil, está em curso uma alarmante escalada de violência e criminalização de DDHs, que vêm sofrendo perseguições, despejos, agressões,

<sup>1</sup> Composto pelas seguintes organizações: Artigo 19, Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia – AATR, Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente – Amencar, Central de Movimentos Populares, Centro de Defesa de Direitos Humanos de Sapopemba, Centro de Defesa de Direitos Humanos Gaspar Garcia – SP, Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra –ES, Coletivo Margarida Alves – MG, Comissão Pastoral da Terra – CPT, Conselho Indigenista Missionário – CIMI, CPP – Conselho Pastoral da Pesca, Dignitatis – Assessoria Técnica Popular, Grupo Tortura nunca mais da Bahia, Instituto de Direitos Humanos – MG, Justiça Global, Lajusa - Laboratório de Justiça Global e Educação em Direitos Humanos na Amazônia, Movimento dos Atingidos por Barragens, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, Movimento Nacional de Direitos Humanos, Rede Justiça nos Trilhos, Sociedade Maranhense dos Direitos Humanos, Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos – SDDH, Terra de Direitos.

ameaças, roubos e assassinatos. Segundo dados da Comissão Pastoral da Terra<sup>2</sup>, o estado teve, em 2015, o maior número de mortes em conflitos agrários, com 20 assassinatos, dentre indígenas, quilombolas, posseiros, sem-terra, ambientalistas, trabalhadores rurais e lideranças, muitos deles com evidentes características de execução. Em 2016, Rondônia continua liderando esse ranking, com pelo menos **17 DDHs mortos entre janeiro e outubro, o que representa 30% do total de assassinatos por conflitos de terra no país**. O movimento social Liga dos Camponeses Pobres (LCP) é o mais atingido por essas violações, sendo o Vale do Jamari a principal região das ações criminosas de autoria de fazendeiros e agentes públicos.

Importantes informações sobre esse panorama foram colhidas pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos, que esteve no estado em missão especial, através de um Grupo de Trabalho, no mês de junho deste ano, em consequência da gravidade das situações relatadas por movimentos e organizações da sociedade civil. A missão resultou em um relatório, no qual são identificados os principais tipos de conflitos: aquele vivenciado pelas comunidades atingidas por barragens; a tensão com os latifundiários, oriunda de um já antigo problema da grilagem de terras públicas; conflitos em decorrência de políticas ambientais de viés conservacionista e da inexistência de implementação das Reservas Extrativistas; finalmente, os que atingem povos indígenas e quilombolas, causados por racismo ambiental, pois esses são impedidos de ter acesso a políticas públicas de direitos básicos, e pelo sucateamento da FUNAI – Fundação Nacional do Índio e do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. O relatório elencou também diversas recomendações gerais e específicas, as quais devem ser implementadas pelas autoridades competentes.

### III. VIOLAÇÕES

#### Assassinatos:

As últimas vítimas foram **Sebastião Pereira dos Santos**, 39 anos, **Isaque Dias Ferreira**, 34, e **Edilene Mateus Porto**, 32, mortos no mês de setembro deste ano. Sebastião era camponês sem-terra, membro da LCP e do acampamento Jhone dos Santos e foi alvejado com seis tiros pelas costas em sua casa na cidade de Vale do Paraíso por um homem que conduzia uma moto no último dia 28. Sebastião recebera ameaças horas antes e fora para casa acreditando que isso o protegeria. Isaque e Edilene eram lideranças da LCP e moravam no acampamento 10 de maio, na região de Alto Paraíso, a 211 km de Porto Velho. Eles denunciavam aos órgãos públicos as arbitrariedades cometidas no local por parte de um grileiro que tem posse irregular da fazenda Formosa e que, para impedir a luta das famílias pela terra, utiliza-se dos serviços ilegais de

<sup>2</sup> Disponível em: [http://www.cptnacional.org.br/index.php/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14019-conflitos-no-campo-brasil-2015?option=com\\_jdownloads](http://www.cptnacional.org.br/index.php/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14019-conflitos-no-campo-brasil-2015?option=com_jdownloads)

policiais militares<sup>3</sup>, que intimidam e atacam as famílias. No dia 13 de setembro, por volta das 8h, o casal foi assassinado próximo ao seu lote de terra. Já são quatro pessoas mortas apenas neste ano no acampamento citado.

A Polícia Civil instaurou inquéritos para investigar os casos acima descritos, mas a relação promíscua entre as forças de segurança pública, milícias e proprietários de terra no local, além do largo histórico brasileiro de arquivamento ou inconclusividade de casos como esse desperta especial preocupação das organizações da sociedade civil aqui signatárias a respeito da efetividade e celeridade dessas investigações.

### **Ameaças de morte:**

Destacamos com profunda apreensão o caso da **advogada popular Lenir Correia, ameaçada de morte**. Após outros episódios de intimidação e ameaças ao longo de meses, a defensora recebeu em sua residência, no dia 05 de setembro, um bilhete com ameaça direta à sua vida. Amplamente reconhecida em Rondônia pelos seus anos de trabalho em defesa de famílias camponesas, Lenir tem atuação jurídica no caso da fazenda Bom Futuro, no município de Seringueiras, na região do Vale do Jamari. A área é reconhecida pelo INCRA como sendo área pública, mas está invadida por fazendeiros que mantêm a posse irregular do local através de um forte esquema que envolve pistoleiros (homens armados que prestam serviços a fazendeiros), muitos dos quais são policiais ou ex-policiais, seguindo um padrão recorrente em casos de conflito agrário no Brasil. Esta é, como já dito, uma das regiões onde a situação de conflito encontra-se fortemente acirrada, apesar de acordos estabelecidos entre o INCRA, o Governo de Estado de Rondônia, a Ouvidoria Agrária Regional e movimentos sociais. A defensora Lenir, além de tudo, relata ser constantemente intimidada e desqualificada pelos advogados dos fazendeiros, por agentes de segurança pública e até mesmo por autoridades locais pelo fato de ser mulher, nas diversas ocasiões de tentativa de diálogo ou reuniões de trabalho, quando ocorrem.

Na mesma região do Vale do Jamari, no município de Ariquemes, acompanhamos com preocupação o caso de Zonália Neres dos Santos Ferreira, liderança do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que teve sua casa alvejada por tiros dentro do Assentamento Madre Cristina e **vem sendo ameaçada** por pistoleiros da região. Ela é uma liderança do acampamento Hugo Chávez, que foi despejado violentamente no dia 5 de abril e depois levado para uma área dentro do assentamento Madre Cristina, onde Zonália mora.

É igualmente grave a **situação de ameaça** que vivem as DDHs Lurdilande Gomes da Silva, conhecida como Ludma, e Iza Cristina Bello, conhecida como Índia. As duas são lideranças que tiveram suas casas e comunidades atingidas por barragens na região de Porto Velho. Elas e suas famílias perderam seus locais de habitação, plantações e locais de trabalho depois da

<sup>3</sup> Cf: <https://www.brasildefato.com.br/2016/09/25/lideranca-assassinada-em-rondonia-havia-denunciado-ameacas-a-pm-no-ano-passado/>

implementação das usinas hidroelétricas de Jirau e Santo Antônio. Como resistência a esse processo, ajudaram a organizar ocupações junto com o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e passaram a lutar pelos seus territórios e suas moradias. Elas lideraram a ocupação de 600 casas em Nova Mutum que foram construídas para os funcionários das usinas enquanto as comunidades ficaram excluídas das políticas de reassentamento. Devido a essa luta estão sendo ameaçadas por agentes públicos e funcionários das usinas.

A região onde estão inseridas as duas lideranças ameaçadas é a mesma em que foi assassinada Nilce de Souza Magalhães, conhecida como Nicinha. Nicinha também era uma liderança do Movimento dos Atingidos por Barragens e estava recebendo ameaças em decorrência das denúncias que realizava sobre as irregularidades cometidas pelo consórcio responsável pela Usina Hidrelétrica de Jirau. Ela desapareceu em janeiro de 2016 e seu corpo foi encontrado cinco meses depois, após moradores da mesma comunidade onde morava afirmarem ter assassinado a militante, numa versão pouco esclarecedora e até hoje contestada por seus familiares e amigos.

Os rumos insatisfatórios das investigações revelam um contexto de pouca credibilidade nas instituições e de vulnerabilidade para as defensoras Zonália, Lurdilande e Iza, que continuam atuando na região e denunciando as irregularidades e impactos negativos das hidrelétricas nas comunidades locais.

Em todo o estado de Rondônia são recorrentes as denúncias que apontam uma articulação de grandes proprietários de terras, agentes públicos da Polícia Militar e grupos de pistoleiros que resulta em ataques e ameaças como os acima descritos assim como em um forte processo de criminalização, difamação e deslegitimação dos movimentos sociais (além da LCP, cabe citar também o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST e a Comissão Pastoral da Terra – CPT), DDHs e famílias que lutam pelo direito à terra e território. O governo estadual, por sua vez, é altamente negligente frente às situações, quando não é, ele próprio, ou cúmplice ou responsável pelas violações, na medida em que envolvem agentes da Polícia Militar, da Polícia Civil e autoridades locais. Cabe apontar que as ameaças e violações a DDHs se inserem num quadro de conflitos que datam da época da ditadura militar, e assim como o caso de Lenir Correia, outras/os advogadas/os que representam as/os trabalhadoras/es rurais sofrem intimidações, ameaças e ataques há anos na região<sup>4</sup>.

#### **IV. SOLICITAÇÕES**

**Tendo em vista a evidente ocorrência de violações a direitos humanos nos fatos acima narrados e a iminência de danos graves ao direito à vida e ao direito a terra e território dos movimentos sociais, lideranças e DDHs de Rondônia, em especial à advogada popular e**

<sup>4</sup> Cf: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2016/09/21/com-37-mortes-desde-2015-rondonia-vive-guerra-sangrenta-por-terras.htm>

**DDH Lenir Correia, as lideranças atingidas por barragens Lurdilande Gomes e Iza Cristina; e a líder Sem Terra Zonália Neres**, solicitamos através da presente ação urgente que o Estado brasileiro adote medidas imediatas para impedir a ocorrência de mais violações e se comprometa a enfrentar de maneira efetiva as causas estruturais das situações de risco e ataque a Defensores/as de Direitos Humanos no Brasil.

Assim, solicita-se aos senhores relatores que recomendem às autoridades brasileiras que:

- 1) Em caráter de urgência máxima, garantam a proteção à vida das defensoras de direitos humanos citadas acima, assim como apresente um plano de proteção a outros defensores e defensoras de direitos humanos em situação de vulnerabilidade na região;
- 2) Adotem medidas imediatas para impedir novos ataques (seja pelas milícias, seja pelas forças de segurança ou com a articulação de ambas) aos acampamentos e assentamentos dos movimentos sociais da região, principalmente aqueles da LCP, do MST e do MAB;
- 3) Apurem os casos de violência e ameaças relatados neste documento, inclusive mediante a investigação da atuação das forças de segurança na região;
- 4) Garantam que as milícias privadas e grupos de extermínio estejam nas prioridades de combate das autoridades brasileiras, com atuação da Polícia Federal para que se fiscalize a atuação das polícias Militar e Civil do estado de Rondônia;
- 5) Implementem as recomendações contidas no Relatório da missão realizada pelo Grupo de Trabalho sobre Defensores de Direitos Humanos Ameaçados em Rondônia, criado no âmbito do Comitê Nacional de Direitos Humanos (CNDH);
- 6) Reconheçam a legitimidade do trabalho dos defensores dos direitos humanos, conforme a Declaração de 1998 das Nações Unidas sobre o Direito e o Dever dos Indivíduos, Grupos e Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos e as liberdades fundamentais universalmente reconhecidos;
- 7) Efetivem negociações com real e amplo diálogo com os movimentos sociais citados nesse documento, garantindo ambiente seguro e democrático para as mesas de negociação, sem a presença numerosa e intimidadora de policiais, como tem ocorrido;
- 8) Revisem de maneira imediata o andamento do Programa Terra Legal e apresentem um plano urgente de Reforma Agrária para o estado de Rondônia, garantindo o aporte de recursos necessários às demandas do INCRA no estado.

Da mesma forma, solicitamos que se tornem públicos estes apelos urgentes por meio de comunicado de imprensa e que os procedimentos especiais se comprometam a monitorar o

cumprimento dessas recomendações por parte do Estado. Finalmente, feitas as devidas averiguações, requeremos que os resultados encontrados sejam incluídos no relatório anual apresentado ao Conselho de Direitos Humanos por estas relatorias.

Colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida adicional sobre os fatos, via os endereços e-mail fornecidos na folha de rosto deste documento.

Respeitosamente,

**Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos.**